



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 13, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

*Designa membros para comporem a  
Comissão de Prerrogativas da Defensoria  
Pública do Estado do Paraná.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, contidas no art. 18, IV da Lei Complementar 136/2011,

**Considerando** os Artigos 2º e 3º da Deliberação CSDP 21, de 22 de julho de 2016,

**Considerando** o contido no ofício 38/2016 da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar os Defensores Públicos **Ricardo Menezes da Silva, Mariana Martins Nunes e Julio Cesar Duailibe Salem Filho**, para comporem a Comissão de prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná, indicados pelo Conselho Superior,

**Art. 2º** - Designar o Defensor Público **Bruno de Almeida Passadore** para compor a Comissão de prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná, indicado pela Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná,

**Art. 3º** - Designar, **como Presidente** da Comissão, o Defensor Público **Bruno de Almeida Passadore**.

**Art. 5º** - O mandato dos integrantes da Comissão será de 1 (um) ano, contados da data da publicação desta Resolução, permitida uma recondução.

**Art. 6º** - A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Superior da Pública-Geral do Estado do Paraná